



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de Novembro de 2018

Edição nº 2.164

Página 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 238/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, por parte da empresa PRIDE ATACADO LTDA, referente à sua INABILITAÇÃO, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 238/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO, por ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 12 de novembro de 2018.

**LUIS CARLOS FABRIS  
PREGOEIRO**

#### COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 248/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO

Comunico que foi interposto recurso, com base no artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, por parte da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, referente à sua INABILITAÇÃO, no processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 248/2018- MUNICÍPIO DE TOLEDO, por ser tempestivo.

Conforme determina o artigo 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/2002, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 12 de novembro de 2018.

**LUIS CARLOS FABRIS  
PREGOEIRO**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0103 / 2018

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** a **Sra. Daniela Macari Mertz Frantz**, proprietária do imóvel cadastro nº 7486, localizado na Rua Guaira, 2958, Jardim La Salle, pela poda drástica de 03 (Três) árvores sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo ( Lei nº 2.154/2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira  
Especialista em Gestão Ambiental  
Analista em Meio Ambiente I  
CREA/PR Nº 17.223/D

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – Extrato de Sentença

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO Nº 024/2018

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 093/2013

EMPRESA: PAVIMENTAÇÃO E EDIFICAÇÃO NIUAK LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.160.705/0001-92.

MOTIVO: Considerando que a Contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando que a empresa encontra-se inadimplente com as suas obrigações contratuais e que ensejou em transtornos à Administração Pública Municipal que caracteriza descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77 a 80 c/c o artigo 87, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE IMPOSTA: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

OBSERVAÇÃO: O processo administrativo encontra-se arquivado nesta Diretoria para vistas. Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993.

Toledo, 12 de novembro de 2018.



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora para eleição do Conselho Diretor da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo-CAST, designada pela Portaria nº 02 de 26 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.182/14 e em conformidade com o que dispõe o Edital de Convocação de Eleição,

**torna público** que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para o Conselho Diretor, triênio 2019/2021:

#### CONSELHO DIRETOR - Poder Executivo

##### Cargo de natureza administrativa:

- Ieda Rosa Greselle – assistente em administração
- Noeli Salete Fornari – assistente em administração
- Sandra Lagni – auditor fiscal tributário

##### Cargo técnico da área da saúde:

- Rodrigo Melonari - auxiliar de enfermagem
- Sônia Regina Corrêa - odontóloga

##### Qualquer cargo:

- Antonia Aparecida M.L. Andrade - professora
- Elaine Teixeira Pereira - professora
- Eloi Italo Goeler – analista em administração e planejamento
- Gerte Cecília Filipetto – engenheira civil
- Marines Bettega - analista em administração e planejamento
- Roni Alvarenga de Mello Padilha – guarda municipal

#### CONSELHO DIRETOR - Poder Legislativo

- David Calça – controlador interno

Toledo, 9 de novembro de 2018.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

(ausente)

**Caroline Recalcatti**

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

  
**Clara Maria Vani**

Representante do Conselho Diretor

  
**Carmem Lucia Zeni**

Representante do Conselho Diretor

  
**Angela Maria Zoletti**  
Superintendente da Cast



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 13 de Novembro de 2018

Edição nº 2.164

Página 3

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira Soprani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.